



ICVEC-EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0847704 / 2026 - PRESI/DG/SAOF/COMAP

Valor estimado da contratação:	R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais) - 02 (duas) inscrições.
Forma de contratação:	Trata-se da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, por inexigibilidade de licitação, conforme estabelece o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Enquadramento da contratação:	Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exceto serviços de engenharia
Objeto:	Contratação da empresa IOC Capacitação Ltda (One Cursos) , CNPJ nº 10.825.457/0001-99 , para a inscrição de 02 (dois) servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) no curso presencial intitulado " Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções em Licitações e Contratos Administrativos - Atualizado com a nova Lei nº 14.133/2021 ".
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:	João Batista Bento da Silva Shicovski, CPF: 433.710.512-34 - lotação: COMAP.
Norma utilizada para a estimativa de preços	(x) Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios:	A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, tais como: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? () Sim (x) Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:
	1. ASSINALAR OS PARÂMETROS DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 de JULHO DE 2021 FORAM UTILIZADOS: () I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; () II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Excepcionalmente , será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3º do art. 5º da IN SEGES/ME 67/2021). () III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; () IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

<p>Parâmetros adotados estimativa preços:</p>	<p>na de</p> <p>() V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.</p> <p>() VI - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:</p> <p>() último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPAC divulgado pelo IBGE;</p> <p>() pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;</p> <p>(x) consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.</p> <p>2. A COTAÇÃO DE PREÇOS PRIORIZOU OS PARÂMETROS DEFINIDOS NOS INCISOS I E II DO ITEM 1 ANTERIOR?</p> <p>() Sim</p> <p>(x) Não (JUSTIFICAR):</p> <p>Por se tratar de serviço de natureza singular, não se aplicam as disposições contidas na IN SEGES ME / 65-2021, tendo sido realizado apenas o procedimento para justificativa do do preço, conforme item 7.3.3 do Termo de Referência (0847527).</p>
<p>Metodologia para obtenção estimativa preços</p>	<p>da de</p> <p>Não se aplica, conforme indicado no item anterior.</p>
<p>Publicação</p>	<p>Valor estimado é sigiloso:</p> <p>(x) Não, PUBLICAR.</p> <p>() Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021).</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.</p> <p>() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011).</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p>

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

Capacitação	Quant.	carga horária	CATSER	Valor Unitário
Inscrição no curso de capacitação <i>Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções em Licitações e Contratos Administrativos - Atualizado com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021</i> , a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Brasília-DF, nos dias 25/03/2027 a 27/03/2027 (0847419).	02	20h	14729	R\$ 3.890,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.780,00				

ANEXO II - CUSTOS COM DIÁRIAS E PASSAGENS

Passagens aéreas nacionais - R\$ 5.789,12 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos) - 0847429

Diárias no país - R\$ 5.999,20 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - 0847428;

Total estimado: R\$ 19.568,32 (dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 23/02/2026, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847704** e o código CRC **DCB9776B**.

0000481-75.2026.6.01.8000

0847704v1